



DECRETO Nº 008/2021.

Estabelece que não haverá Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de São Paulo reconhecida pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo; e

CONSIDERANDO que a adoção dos pontos facultativos correspondentes aos dias de Carnaval e da Quarta-Feira de Cinzas teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao Carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à Quarta-Feira de Cinzas no município de Icém-SP.

ARTIGO 2º- Ficam suspensas, em todo território municipal a realização de festas ou eventos comemorativos de Carnaval, incluindo festas carnavalescas e similares, promovido por entes públicos ou pela iniciativa privada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

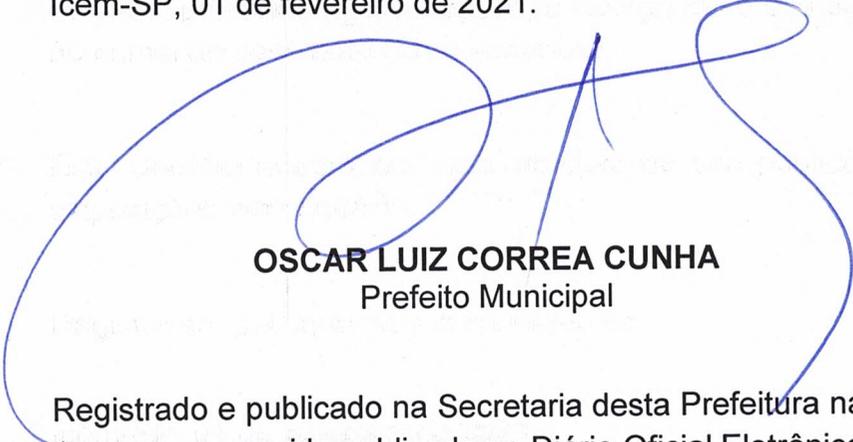


ARTIGO 3º - Determina ainda o reforço da fiscalização municipal, quanto à proibição de eventos, proibindo aglomerações, e reforçando o uso de máscaras e álcool no comércio declarado como essencial.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 01 de fevereiro de 2021.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, fixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



JOÃO ROMERO NETO
Encarregado do Setor de Deptº. Pessoal